

## Orion Instituição de Pagamentos S.A.

CNPJ nº 06.982.609/0001-90 - NIRE 35.300.374.240

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Julho de 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, às 16:00 horas, na sede social da **ORION INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Bloco E, conjunto 2, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia ("Acionistas"), conforme lista de presença de acionistas anexa à presente ata ("Anexo I"); **(a) C&A MODAS S.A.**, sociedade anônima por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, inscrita na no CNPJ sob o nº 45.242.914/0001-05, com a última alteração do seu Estatuto Social arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Jucesp") sob o nº 198.031/23-3, em sessão de 15/05/2023, neste ato representada por seus diretores os Srs. **Fernando Garcia Brossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.599.288-6 e inscrito no CPF sob o nº 214.387.588-63 e **Laurence Beltrão Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 700.986.108-4 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 585.750.140-72, ambos com endereço profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000; e **(b) COFRA LATIN AMERICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Araguaia, 1.222, térreo, Bloco E, conjunto 3, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.236.528/0001-88, com a última alteração do seu Contrato Social arquivada perante a Jucesp sob o nº 152.408/21-6, em sessão de 13/04/2021, neste ato representada por seus administradores os Srs. **Fernando Garcia Brossi**, qualificado acima, e **Rogério Medeiros Ueno**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 34.216.611-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 309.848.038-66. **3. MESA:** **Fernando Garcia Brossi** - Presidente; **Ana Elisa Crucciti** - Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca **(1)** da alteração da Diretoria Executiva da Companhia ("Diretoria"); **(2)** da redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo; e **(3)** da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"). **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pelos Acionistas presentes: **5.1 (a) Consignar** a renúncia do Sr. Milton Lucato Filho da função de diretor estatutário, nos termos da carta de renúncia recebida em 05 de julho de 2023, arquivada na sede na Companhia. **(b) Eleger**, nos termos do artigo 9, alíneas (b) do Estatuto Social, o Sr. **Laurence Beltrão Gomes**, qualificado acima, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato unificado até 29 de abril de 2025, na forma do termo de posse anexo à presente ata ("Anexo II"). **(c) Aprovar**, em virtude da deliberação acima, a consolidação da Diretoria que passará a ser composta pelos seguintes membros: **Fernando Garcia Brossi; Laurence Beltrão Gomes; Levi Avila da Fonseca Filho.** **5.2(a) Aprovar**, nos termos do artigo 9, alíneas (k) do Estatuto Social, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 60.500.000,00 (sessenta milhões e quinhentos mil reais), por considerá-lo excessivo, passando o capital social da Companhia de R\$140.500.000,00 (cento e quarenta milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), mediante restituição aos Acionistas, considerando ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) em que se divide o capital social da Companhia nesta data. **(b) Consignar** que a redução de capital será realizada sem o cancelamento de ações e, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., somente se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata. **(c) Aprovar** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir as deliberações anteriores, sendo certo que o referido *caput* passará a vigorar com a seguinte redação uma vez que a redução de capital se torne efetiva: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), dividido em 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma." **5.3 Reformar e consolidar**, nos termos do artigo 9, alíneas (a) do Estatuto Social e prevendo as deliberações acima, o Estatuto Social anexo à presente ata ("Anexo III"), a ser arquivado na Jucesp. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Barueri (SP), 14 de julho de 2023. **Mesa:** **Fernando Garcia Brossi** - Presidente; **Ana Elisa Crucciti Coelho** - Secretária. **Acionistas Presentes:** **(1) C&A Modas S.A.:** **Laurence Beltrão Gomes** - Diretor; **Fernando Garcia Brossi** - Diretor. **(2) Cofra Latin America Ltda.:** **Fernando Garcia Brossi** - Administrador; **Rogério Medeiros Ueno** - Administrador.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>